



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 1138/2024
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA

CPF: 565.138.289-53

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Convocação para reunião sobre PNAE-Política Nacional de Atenção Especializada em Cornélio Procópio.

Saída: 02/08/2024 as 07:00hrs

Chegada: 02/08/2024 as 13:00hrs

Em: 01 de agosto de 2024.

ZENI DE CAMPOS

Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em: 01 de agosto de 2024..

Marcelo Corinth

Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias de R\$40,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em: 01 de agosto de 2024..

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$40,00** (Quarenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo, **Pro-VigiaSUS Fonte 494 C/C 26.216-1** para a conta corrente do solicitante nº. 20.235-5, da agência nº.06521.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Izaque Olimpio de Farias

Assinatura do Responsável



30/07/24, 16:27

Email – Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Outlook

<secsaude@ranchoalegre.pr.gov.br>, "TFD BANDEIRANTES" <tfdsaudeband@gmail.com>, "ABATIÁ TFD" <agendamentoabatia@hotmail.com>, "TFD CONGONHINHAS" <andrade.gisela.1105@gmail.com>, "TFD ITAMBARACÁ" <saudeitca.agendamento@hotmail.com>, "TFD NOVA SANTA BÁRABARA 1" <saransb15@hotmail.com>, "TFD RIBEIRÃO DO PINHAL" <smsrpinhal@hotmail.com>, "TFD SANTA CECILIA DO PAVÃO" <sms.scp@hotmail.com>, "TFD S A PARAÍSO" <agendamentosap10@gmail.com>, "TFD SANTA MARIANA" <drimantovani2010@hotmail.com>, "TFD NAC" <juemanueljean@gmail.com>
Com Cópia: "tfd18rs" <tfd18rs@hotmail.com>, "scraca 18rs DE REGULACAO CONTROLE AVALIACAO AUDITORIA DA 18 RS" <scraca18rs@sesa.pr.gov.br>, "eloa.cosems" <eloa.cosems@gmail.com>

Boa tarde Prezados(as),

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024 – Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - PNEQAAE, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.640, de 07 de maio de 2024 – Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde – Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE;

Considerando a Pactuação do Grupo Condutor Estadual e dos Grupos Condutores Macrorregionais no âmbito da PNAES no Estado do Paraná e dos Núcleos de Gestão e Regulação e Núcleos de Gestão do Cuidado no âmbito da PMAE;

Considerando a Adesão dos Municípios ao Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE (INVESTSUS);

Considerando a Elaboração do Plano de Ação Regional - PAR pelo Grupo Condutor Macrorregional para pactuação na CIR e na CIB, envio para a aprovação pelo MS, via sistema;

Diante do apresentado solicitamos que seja realizado levantamento no município da quantidade de pacientes que aguardam "Consulta médica Ambulatorial Especializada" nas seguintes especialidades (anexo):

- Ortopedia;
- Oftalmologia;
- Otorrinolaringologia;
- Cardiologia;

COLOCAR NO QUANTITATIVO TODOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTA COM O ESPECIALISTA, CIRÚRGICO OU NÃO.

ENVIAR OS DADOS ATÉ 31/07/2024 NO EMAIL OU WHATZAP.

Os pacientes que estão no CARE não colocar nesta soma, pois a Regional vai emitir estes relatórios no GSUS/CARE.

Neste primeiro momento solicitamos apenas os dados quantitativos(nº) acima, pois temos prazos a cumprir.

Os próximos passos orientaremos na Reunião que será realizada na data de 02/08/2024 - 09:00h na 18ªRS.

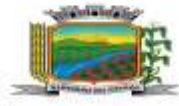


Izamari Fidelis da Silva Pereira
ENFERMEIRA
SCRACA/18ªRS

(43)3520-3529 | izamari.pereira@sesa.pr.gov.br
<https://www.saude.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Ceapar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1JYtZHLWJmNjctMDACLTAwCgBGAAADf286jnmsUuK61Du3tPHzgcApn01t9r1cEy...> 2/3



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: ZENI DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA

CPF: 565.138.289-53

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Cornélio Procópio-PR.

3. JUSTIFICATIVA

Convocação para reunião sobre PNAE-Politica Nacional de Atenção Especializada em Cornélio Procópio

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01 diárias de 40,00

Valor Unitário das Diárias: 40,00

Valor total das Diárias: 40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota: Publica

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

8. Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são da responsabilidade do beneficiário solicitante.

Assinatura do Servidor Beneficiário